



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.508 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

***Considerando** o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, a Servidora Pública Municipal, JULIANA CRISTINA COCO DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos particulares.

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **22 de janeiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
